

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14 de 10 de outubro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 10 de outubro de 2023, Ata nº 13 / 2023, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês setembro de 2023;

2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Execução da Receita e Despesas da verba PTMC repassada para a APAE.

3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Ação do FEAS 2023:

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial
- Benefícios Eventuais

4. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a presente ata.

Tapera, 10 de outubro de 2023.



Jocelaine Freitas Dalmagro
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão 2022-2024